

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo que apoie a produção de cogumelos *shiitake* e que acabe com a exigência de apresentação de garantias bancárias como condição pré-contratual nos projetos aprovados no âmbito dos apoios ao desenvolvimento rural

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Abandone a exigência, que penaliza os novos produtores de cogumelos *shiitake*, de apresentação de garantias bancárias como condição pré-contratual nos projetos aprovados no âmbito dos apoios ao desenvolvimento rural, com base nos riscos associados ao mercado.
- 2- Desenvolva ações de apoio a processos de organização no setor da produção de cogumelos *shiitake*.

Aprovada em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)